



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



**33ª ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Em 25 de novembro de 2024, às 13hs, reuniram-se os senhores Vereadores: Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Vinicius Alves de Mora Brito – Membro, para a 33ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Substitutivos, Emendas e Subemendas 10/2024, de autoria da Mesa Diretora - Mesa; Data de Recebimento: 25/11/2024; Matéria 2: Substitutivos, Emendas e Subemendas, de autoria da Mesa Diretora - Mesa; Data de Recebimento: 25/11/2024. Foram recebidas e encaminhadas para serem relatadas. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 25/11/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro  
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito  
Membro

Júlio César José de Andrade Filho  
Membro